



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

Ano III, Edição nº 550, Pag. 1

PORTARIA N. 500/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o Despacho no Processo nº. 3990/2011, datado de 12.12.2012

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, para, no prazo 60 (sessenta) dias, apresentarem proposta consolidada de criação ou alteração das normas objeto dos Processos nºs 2982/2005, 2362/2006, 5692/2006, 2310/2007, 1886/2008, 2423/2008, 2990/2009, 3028/2009, 3027/2009, 3008/2009, 2484/2009, 2886/2009, 2883/2009, 4871/2009, 4137/2010, 6288/2010, 1239/2011, 4280/2011, 3990/2011 e modificação do Regimento Interno:

º	NOME	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
1	HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA	001.279-3C	Presidente
2	ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS	000.970-9A	Membro
3	HELEN SILVIA EDWARDS	000.135-0A	Membro
4	GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	000.124-4A	Membro
5	JOÃO MARCELLO UCHÔA	001.729-9B	Membro
6	FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO	001.095-2A	Membro

II – ATRIBUIR aos integrantes da comissão a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86 e Portaria n.º 086/2010-GPSERH, condicionando o seu pagamento com a conclusão total dos trabalhos, mediante apresentação de relatório final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 502/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 135/12-SECEX, datado de 12.12.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula n. 384-0A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual - **DCAI**, durante a ausência da titular **VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**, matrícula nº 198-8A, no período de 08.01 a 18.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **MPS DE SOUZA GOMES**.

01. Data: 14/12/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **MPS DE SOUZA GOMES**.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de a concessão de uso remunerado para exploração e administração do restaurante e lanchonete instalados nas dependências dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n.º 22/2011.

05. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 14 de dezembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **FRANCISCO W A JÚNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL-ME**.

01. Data: 16/12/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **FRANCISCO W A JÚNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL-ME**.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de operacionalização da estação de tratamento de efluentes industriais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n.º 22/2011.

05. Valor Mensal: **4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

05. Valor Global: **R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).**

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte de Recursos: 100.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

Ano III, Edição nº 550, Pag. 2

08. Empenho: n.º 1974, de 22/11/2012, no valor estimado de R\$ 2.573,33 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para o presente exercício.

Manaus, 16 de dezembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2011

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/11, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA.**

01. Data: 22/11/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Empresa JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço.

04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, alterar as Cláusulas Quinta e Décima Primeira.

05. Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

06. Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa - Natureza da Despesa 33903957 – Serviços de Processamento de Dados; Fonte de Recursos 100.

09. Nota de Empenho: n.º 2012NE00026, de 02/01/2012, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Manaus, 22 de novembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Contrato n.º19/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **SOLIS COOPERATIVA DE SOLUÇÕES LIVRES LTDA.**

01. Data: 12/11/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **SOLIS COOPERATIVA DE SOLUÇÕES LIVRES LTDA.**

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: manutenção do software de Sistema de Automação de Bibliotecas - GNUTECA para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

04. Valor Mensal: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

05. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa: 33903990 – Manutenção de Software; Fonte de Recursos: 1000000.

08. Empenho: n.º 2012NE01904, de 01/11/2012, no Valor Global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Manaus, 12 de novembro de 2012.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 58/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de móveis e acessórios.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve:**

I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **MÔNICA AZEVEDO BALLUT**, para processar Pregão Presencial, objetivando a aquisição de móveis e acessórios para comporem a recepção do prédio anexo deste Tribunal de Contas do Estado, objeto do Processo Administrativo nº 6828/2012;

II - Integrar a Equipe de Apoio:

- a) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**
- b) **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;**

- c) **MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;**
- d) **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;**

III – E como Suplentes:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL;** e,
- b) **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;**

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

Ano III, Edição nº 550, Pag. 3

ACADÊMICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

01. Data: 01/12/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **ACADÊMICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos odontológicos de propriedade deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n.º 20/2011.

05. Valor: R\$ 813,20 (oitocentos e treze reais e vinte centavos).

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 01.302.0056.2057 – Assistência aos Servidores; Elemento de Despesa – 33903917– Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos – 100.

08. Empenho: n.º 1921, de 08./11/2012, no valor estimado de R\$ 813,20 (oitocentos e treze reais e vinte centavos) para o presente exercício.

Manaus, 01 de dezembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do 2º Termo de Contrato n.º 08/2010, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

01. Data: 29/11/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra.

04. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de 04 (quatro) garçons, 03 (três) recepcionistas e 04 (quatro) ascensoristas e 02 (dois) artífices

05. Valor Mensal: 18.359,33 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

06. Valor Global: R\$ 220.311,96 (duzentos e vinte mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nº 01822, de 23/10/2012 no valor R\$ 18.359,33 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 201.952,63 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 29 de novembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 209).

PROCESSO Nº. 7064/2012 – Recurso de Representação, interposto pelo Sr. Mário Tomas Litaiff, Prefeito Municipal de Alvarães, referente ao processo n. 1983/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 701/8/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Luiz Ocivaldo Rodrigues Cordeiro, Presidente e Ordenador de despesas do Município de Nhamundá, referente ao processo n. 6257/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7150/2012 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. José Aldemir de Oliveira, Reitor da UEA, referente ao processo n. 2156/2011.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7181/2012 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Rita Suely Bacuri de Queiroz, Servidora Pública Federal, referente ao processo n. 1090/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7179/2012 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Elissandra Litaiff Leonardo, referente ao processo n. 1149/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7017/2012 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Ministério Público Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de SUS i. Procuradora, Dra. Elissandra Monteiro Freire, referente ao processo n. 1762/2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

Ano III, Edição nº 550, Pag. 4

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 6965/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. José Aparecido dos Santos, ex-Diretor Presidente da ARSAM, referente ao processo n. 2163/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 6573/2012 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Rubens Wilkens Paz, aposentado, referente ao processo n. 4188/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7015/2012 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Maria Ferreira Mar, aposentada, referente ao processo n. 4152/2010.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 58/2012 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **07/01/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço por item", objetivando a aquisição de móveis e acessórios para comporem a recepção do prédio anexo deste Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2012.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art.5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADA** o Sra. **FLORENCIA LISANDRA SANTOS**, Proprietária da empresa FLS Pompeu, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, comparecer a esta Diretoria de Controle Externo (DCAD), situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, CEP 69060-020, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas no Processo TCE nº 3256/2012 – Representação, apresentada pelo Ministério Público de Contas - TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Respondendo pela DCAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art.5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADO** o Sr. **ALCIDES DE MORAES PEREIRA**, Presidente do Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportiva e Ecológica do Amazonas, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, comparecer a esta Diretoria de Controle Externo (DCAD), situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, CEP 69060-020, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas no Processo TCE nº 3503/2012 – Representação, apresentada pelo Ministério Público de Contas - TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Respondendo pela DCAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **INTIMADO** o Sr. **Edson Bastos Bessa, Ex- Prefeito de Manacapuru, no período de 01.01.2010 a 13.04.2010**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 2033/2011, referente à Prestação de Contas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

Ano III, Edição nº 550, Pag. 5

da Prefeitura de Manacapuru, exercício 2011, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Novembro/2010

A cada ano, milhares de brasileiros pegam dengue. E muitos desses brasileiros acabam correndo sério risco de vida. Por isso, profissional de saúde, seu trabalho é fundamental para evitar mortes.

Além de tratar os pacientes, conhecer as formas graves da doença e do perigo que todos correm, também é importante você informar a população sobre como se prevenir da dengue.



Contamos com você nesta luta. Veja o que você pode fazer:

- Participe das capacitações promovidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Aplique os protocolos de manejo clínico de forma rápida e adequada. No site www.saude.gov.br/svs consulte a publicação Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- Identifique a doença precocemente;
- Dedique atenção especial a idosos e crianças, que são mais vulneráveis à doença;
- Notifique os casos de dengue para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde;
- Oriente os pacientes sobre os sintomas e sinais de alerta;
- Esclareça que a automedicação pode agravar o quadro.

Informações mais detalhadas sobre medidas de prevenção e controle da dengue estão disponíveis no www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100